



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REPÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS
(PORTARIA PRR5 Nº 11 DE 7 ABRIL DE 2010)

RESULTADO DO AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 3/2015
PROCESSO Nº 1.05.000.000106/2015-66

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO por meio da Comissão Especial para Avaliação de Bens, instituída pela Portaria PRR5 Nº 11 de 7 de abril de 2010, torna PÚBLICO o RESULTADO sobre os ofícios dos interessados na doação de bens classificados como ociosos e antieconômicos listados no Aviso de Desfazimento de Bens nº 3/2015.

ÓRGÃOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE

O protocolo da Procuradoria Regional da República registrou o recebimento de ofícios dos seguintes órgãos:

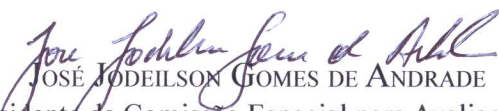
- Ofício nº 065/2015, de 1º/09/2015, da Associação Pernambucana de Cegos – entrada na PRR5 em 02/09/2015;
- Ofício nº 414/2015 – CPL/Central da Polícia Militar de Pernambuco – Comando Geral - entrada na PRR5 em 11/09/2015;

A Associação Pernambucana de Cegos não anexou ao ofício acima citado documento comprobatório da entidade como sendo de utilidade pública pelo Governo Federal, conforme solicitado no item 1 do Aviso de Desfazimento. Todos os documentos se encontram apensados ao processo de doação pertinente.

RESULTADO

O Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região após análise dos autos do Processo nº 1.05.000.000106/2015-66 e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 33, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, decidiu como donatário o Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco. Resultado homologado em 29/09/2015, às fls. 137 do processo. Aviso de homologação publicado no DOU de 06/10/2015, Seção 3.

Recife, 23 de outubro de 2015.


JOSÉ JODEILSON GOMES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Bens
PRR da 5ª Região